



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 58/1984**

MENSAGEM: Nº X/XXXX, DE X/X/XXXX.

LIDO EM: 30/11/1984.

TOTAL DE PÁGINAS: 33

ASSUNTO:- Autoriza adquirir terreno para fins de construção do Corpo de Bombeiros.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ARQUIVADO EM 20/12/1984.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL  
AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE 22-4665 - CX. POSTAL 13  
CEP 86.985 - ESTADO DO PARANÁ

Anteprojeto, de lei nº 58/84.

Súmula:- Autoriza adquirir terreno para fins de construção do Corpo de Bombeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR  
ARQUIVADO EM 20/12/84  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado Paraná, aprova, e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal sanciono a Seguinte - Lei:-

Artigo 1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Adquirir o lote de terras de número 263-A, medindo 643,60 metros quadrados, sub-divisão do lote 263 - situado na Gleba Patrimônio Sarandi, com as divisas, confrontações, mapas e memoriais de lei, sem as benfeitorias.

Artigo 2º)-O terreno mencionado no artigo 1º desta lei, destina-se à Construção do Corpo de Bombeiros de Sarandi.

Artigo 3º)-O preço a ser pago pelo terreno mencionado nesta lei, será de cr\$.2.500.000-dois milhões e quinhentos mil cruzeiros - a Vista, no ato do recebimento da escritura definitiva de compra, cujas despesas correrão por conta do adquirente.

Artigo 4º)-Para fazer fáce a execução, desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar verba orçamentária vigente.

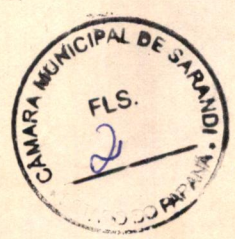
Artigo 5º)-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 1984.-

*Julio Bifon*  
Julio Bifon

Prefeito Municipal-

APROVADO - 1.a votação em \_\_\_\_\_  
" - 2.a votação em \_\_\_\_\_  
" - 3.a votação em \_\_\_\_\_  
REJEITADO - em \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 58/84

Autor: Prefeito Municipal

Objeto: Autoriza, compra de terreno para a construção do Prédio do Corpo de Bombeiros.

Sem dúvidas, a iniciativa do Prefeito é oportuna. O terreno está bem localizado. Satisfaz as necessidades da Corporação dos Bombeiros que aqui, se instalarão e o preço do mencionado terreno é bastante acessível.

Assim, o PARECER DESTA COMISSÃO É FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 1984.

PRESIDENTE

*Carlos Birches Sebrian*  
 Carlos Birches Sebrian

RELATOR:

\_\_\_\_\_  
 Elisa de Almeida Caust

MEMBRO:

\_\_\_\_\_  
 Celso Guerreiro Alvarenga





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

COMISSÃO DE SAÚDE E OBRAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 588/84

Autor: Prefeito Municipal

Objeto: Autoriza, compra de terreno para a construção do Prédio do Corpo de Bombeiros.

Já devidamente analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento, compete agora, a esta Comissão emitir parecer sobre as condições do terreno. No entender desta comissão, 372,00 metros quadrados, seriam pouco, porque o projeto de construção do quartel dos bombeiros, é de 261,00 metros quadrados e, somos do ponto de vista que, deveria sobrar uma área de terras que service para instrução dos soldados e até mesmo, para lazer. Mas, de acordo com as palavras do Tenente da Corporação, de que a área é suficiente, o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 1984.

PRESIDENTE: *Sebastião Cânciao de Oliveira*  
 Sebastião Cânciao de Oliveira

RELATOR: \_\_\_\_\_  
 Joel de Souza Moraes

MEMBRO: \_\_\_\_\_  
 Elisa de Almeida Caist



Proposta de Venda de Imóvel à Prefeitura Municipal de Sarandi-Pr.

№ 058/84

-ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, natural de Caconde, Estado de São Paulo, portador do CPF. nº 107.035.519-49-Cédula de Identidade nº 1.326.626 - PR.- filho de José Balbino dos Reis e Maria Canto dos Reis, ambos falecidos, abaixo - assinado, por procuração, (cópia xerox- anéxa)- vem mui respeitosamente Propor à Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, a Venda do lote de Terras de nº 263-A, da sub-divisão do lote nº 263- Gleba Patrimônio - Sarandi, medindo 643.60 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas, confrontações e memoriais de lei. - O mencionado imóvel- está sendo inventariado no Forum da Comarca de Marialva, por petição encaminhada pelo advogado Dr. Jorge Haddad.- O senhor Orlando dos Reis, procurador- proponente da Venda, um dos herdeiros, é residente a Rua dos Cafezais, 45- Zona 6-fone 24.3486-Maringá.-A venda mencionada terreno está sendo proposta pelo valor de cr\$...... 2.500.000(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) sendo que a forma do pagamento está sendo estudada entre as partes. - A venda será feita, livre de quaisquer embaraços, pelo proponente- procurador, na forma da lei. -.....

-Por ser a expressão da verdade, assina a presente proposta, de livre e espontânea vontade, na presença duas testemunhas idôneas, maiores, em pleno gozo de seus direitos civis.-.....

-A presente proposta será válida até a liberação dos formais de Partilha do Inventário, por sentença judicial.-.....

SARANDI/PR.- 30 de Novembro de 1984.-



Orlando dos Reis  
- ORLANDO DOS REIS -  
p/ Procuração.-

Testemunha:  
1ª Elifas dos Reis  
Elifas dos Reis -  
Identidade nº 1.415.178- PR.  
Rua Amazonas, nº 51-Nova Esperança-Pr.-

José Lázaro Pereira  
José Lázaro Pereira  
Identidade 956.179- PR.-



NOMA & CIA. LTDA. - IND. DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

FÁBR. e ESCR.: Rodovia BR-376 - Km. 415 - Fone: (DDD 0442) (PBX) 22-3167 - TELEX-NOCL-BR-0442-253 - Distrito de SARANDI - Munic. de MARIALVA - PR.

FABRICANTES DE TRUCKS - CAÇAMBAS BASCULANTES  
CARRETAS - PERFILADOS - APLICAÇÃO DE JATO DE  
AREIA - CARROCERIAS DE MADEIRA E CANAVIEIRA

Município de Sarandi - Pr.

Sarandi-Pr., 03 de Dezembro de 1.984.

À

Prefeitura do Município de Sarandi

Av. Londrina, 523

CGC - 78.200.482/0001-10

86.985- Sarandi - Pr.

№ 058/84

Pela presente, temos a grata satisfação de submeter à sua apreciação nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo discriminados:

01 - Veículo para combate ao incêndio c/capacidade p/4.000 litros, vazão 60m<sup>3</sup>/H., pressão 100, kg. por m<sup>2</sup>.

Cr\$ 1.251.56 ORTN

Obs:- Matéria Prima adquirida diretamente do fornecedor, conforme relação anexa.

Obs:- Após 10-12-84 o valor será corrigido pelo ORTN mais 3%.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) Dias.

Garantia: 06 (meses).

Prazo de Validade da Proposta: Até 10-12-84 ou 28-02-85

Condições de Pagamento:

30/60 DD. (Digo)

30 (trinta) Dias.

Sendo o que se nos oferece para o momento, na expectativa de suas notícias, aproveitamos o ensejo para consignar nossos mais elevados protestos de estima e apreço e nos subscrevemos atenciosamente,



NOMA & CIA. LTDA.  
Indústria de Implementos Rodoviários

NOMA & CIA. LTDA.

№ 058/84

EQUIPAMENTO  
RODAVIÁRIO

# NOMA

FABRICANTES DE TRUCKS - CAÇAMBAS BASCULANTES - CARRETAS - PERFILADOS  
CARROCEIRAS DE MADEIRA E CANAVIEIRA - TANQUES P/ TRANSPORTES  
LÍQUIDOS E APLICAÇÃO DE JATO DE AREIA

INSCR. NO C.G.C.(M.F.) 79.131.918/0001-20

INSCR. EST. 745.00051-P

NOMA & CIA. LTDA.

ABRICA E ESCRITÓRIO: ROD. BR-376 - KM 415 - TELEFONE: (PBX) 22-3167 - TELEX-NOCL BR-0442-253 - CEP 86.985 - SARANDI - PR  
VEÍCULO P/ COMBATE À INCÊNDIO- CAPACIDADE 4.000 mts.- VAZÃO 60M<sup>3</sup>/H.-

PRESSÃO: 100KG/CM<sup>2</sup>.

<u>-DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
01-Tanque	1.495.000, 00
02-Válvula fecho rápido	528.080, 00
03-Válvula fecho rápido	1.916.700, 00
04-Bomba ETA-80 -40/3	322.000, 00
05-Esguicho BSC-200-tipo EIKART	220.004, 00
06-Adaptador Starz (rosca femêa)	43.589,54
07-Mangueira sintex-plast	2.037.073,20
08-Mangueira sintex-plast	3.088.210,00
09-Caixa Transferencia ZF	10.925.000,00
10-Manometro mostrador 80mm	56.724.62
11-Lanterna azul-Giroflex	460.000,00
12-Sirene c/2 cornetas Bitonal	402.500,00
13-Extintor pó-quimico	253.000,00
14-Manom.p/vacuo mostrador 80 mm	185.768,70
15-Manometro pressão do oleo	770.612,30
16-Tacometro	310.465,50
17-Válvula alivio c/flange	2.506.319,20
18-Escada madeira telescopica	484.380,00
19-Lanterna trazeira	11.960,00
20-fechadura Volks	138.000,00
21-Redutora excentrica	65.527,00
22-Cardan	740.000,00
23-Mangote sucção 5 lonas	897.000,00
24-Redutora	92.000,00
25-Tubo de 4"	140.000 ,00
26-Tubo de 5"	282.228 ,40
<b>TOTAL</b>	<b>27.672.492,00</b>



MEMORIAL DESCRITIVO.

Planta Parcial de Sarandi.  
Sub-divisão do lote de terra Nº263-A.  
Sarandi Paraná.

Area Remanescente 245,11 m2.

Divide-se:

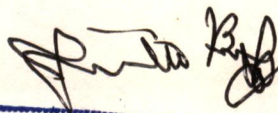
Ao SE.53º32' confrontando com a Rua Industrial numa frente de 27,70 metros.

Ao SO.36º28' confrontando com o lote de terra Nº263 numa distancia de 7,83 metros.

Ao NO.58º08' confrontando com a AV-Ademar Bornia numa frente de 27,60 metros e finalmente ao - NE.36º28' confrontando com o lote de terra Nº262-C-1 numa /- distancia de 9,90 metros.

Todos os rumos acima mencionado referen-se ao norte verdadeiro.

Sarandi 11 de Dezembro de 1.984.



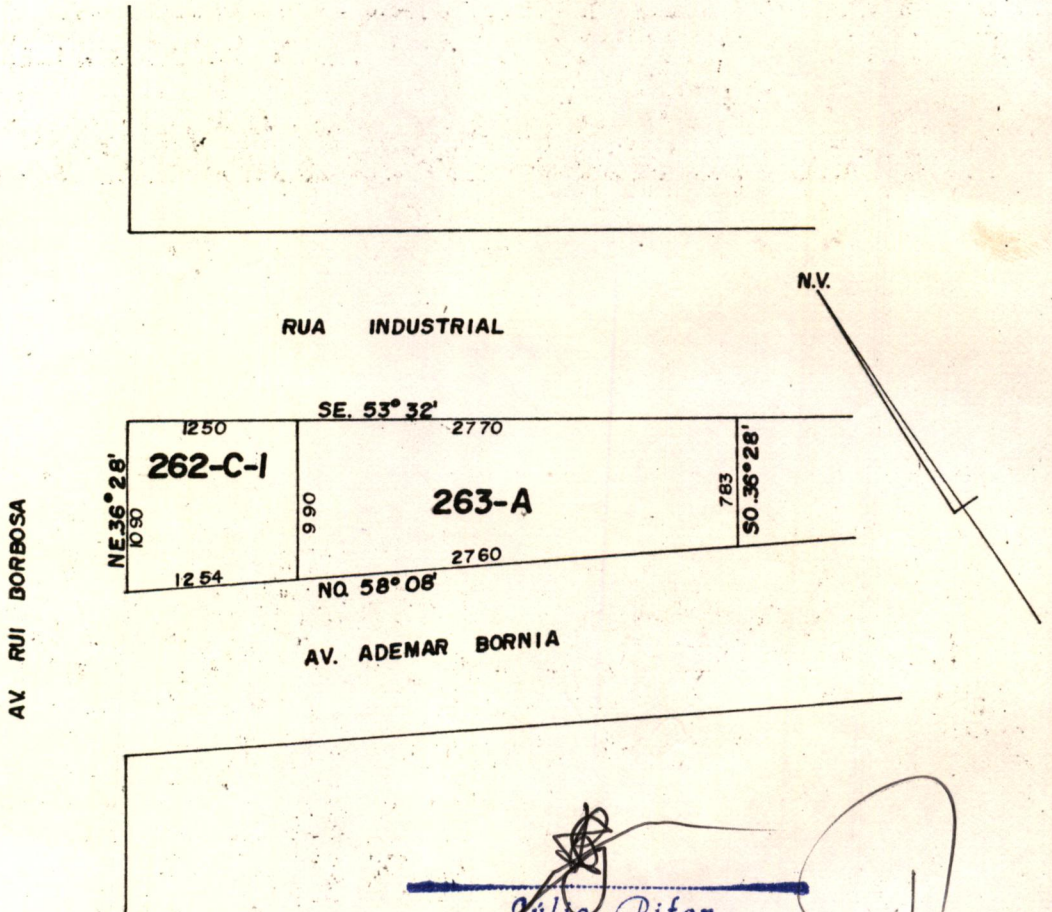
Júlio Bifon  
PREFEITO MUNICIPAL



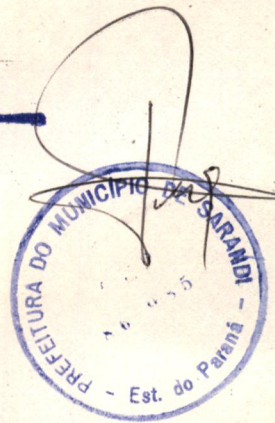
№ 058/84

PLANTA PARCIAL DE SARANDI  
SUB-DIVISÃO DO LOTE DE TERRA Nº 263-A  
SARANDI PARANÁ.

AREA REMANESCENTE 245,11 M<sup>2</sup>



*Julio Bifon*  
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO.

№ 058/84

Planta Parcial de Sarandi.  
Sub-divisão do lote de terra N<sup>o</sup>262-C-1.  
SARANDI, PARANÁ.

Area Sub-dividida 130,00m<sup>2</sup>.

Divide-se:

Ao SE.53<sup>o</sup>32' confrontando com a Rua Industrial numa frente de 12,50 metros.

Ao SO.36<sup>o</sup>28' confrontando com o lote de terra N<sup>o</sup>263-A numa distancia de 9,90 metros.

Ao NO.58<sup>o</sup>08' confrontando com a AV. Ademar Bornia numa frente de 12,54 metros, e finalmente ao /-NE.36<sup>o</sup>28' confrontando com a AV. Rui Barbosa numa frente de -10,90 metros.

Todos os rumos acima mencionado referen-se ao /-norte verdadeiro.

Sarandi 11 de Dezembro de 1.984.

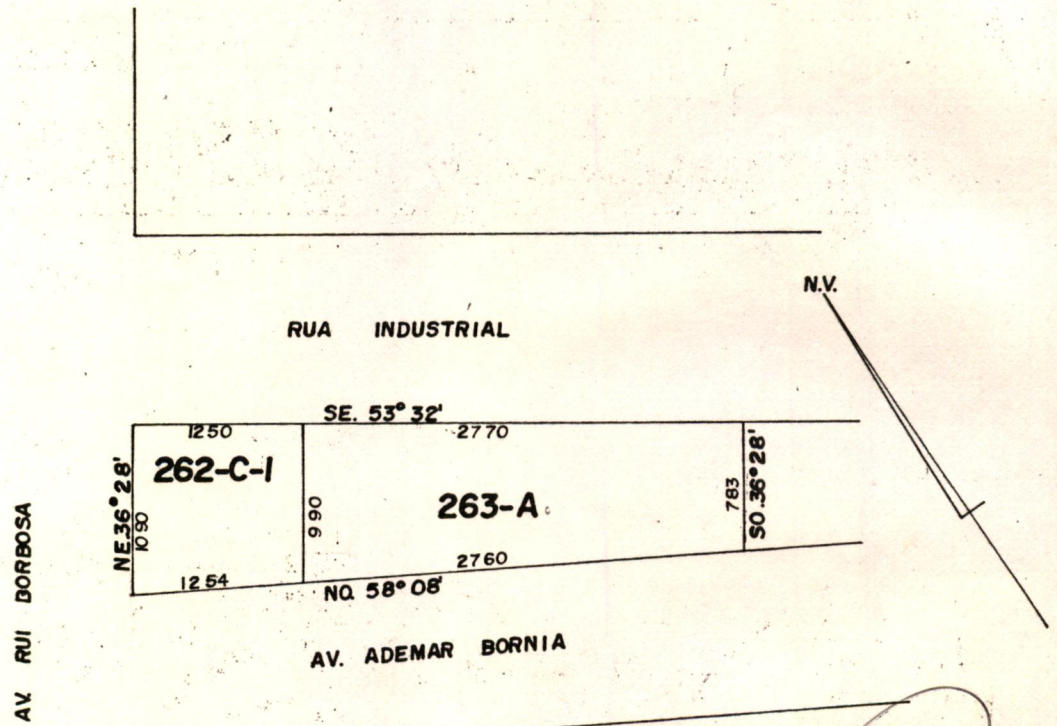
  
\_\_\_\_\_  
Júlio Bifon  
PREFEITO MUNICIPAL



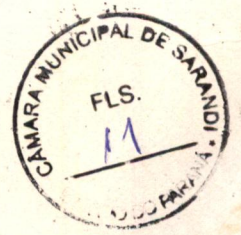
058/84

PLANTA PARCIAL DE SARANDI  
SUB-DIVISÃO DO LOTE DE TERRA Nº 262-C-1  
SARANDI PARANÁ.

AREA SUB-DIVIDIDA 130.00M<sup>2</sup>



*Julio Bifon*  
PREFEITO MUNICIPAL



CIEBA DO PATRIMÔNIO  
SUPERVISÃO DO LOTE Nº 058/84  
ALCAZAR

25.556,40m<sup>2</sup>  
1973-01-01  
500.415,00

*[Handwritten Signature]*  
S. Conf. Cart. 568/P. C. 110  
da 7.ª P.ª

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS.  
120  
Página 4

PROPOSTA DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO À PREFEITURA MUNICIPAL:

№ 058/84

JULIO BIFON e s/ mulher, infra - assina dos, propõem Doar à Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, a área de terras constituída da sub-divisão do lote de terras - nº262-C-1-com 130,00 metros quadrados, da planta parcial de Sarandi, destacado do lote de área maior nº 262-C, situado entre a BR376 e - cuja área doada é destinada a complementar área para a construção - das instalações do Corpo de Bombeiros de Sarandi, exclusivamente.-/ Caso a construção das instalações do Corpo de Bombeiros não se inicie dentro do prazo de um ano a contar da data da entrega da escritura definitiva da mencionada área doada, ou mesmo se um dia deixar de ser utilizada a referida área pelo Corpo de Bombeiros, ésta Reverterá imediatamente ao Doador, tacitamente, sem a necessidade de notificações particulares ou judiciais. - Anéxo, o mapa e memorial descritivo da área doada.- SARANDI/PR.-11 de dezembro de 1984.-

Julio Bifon  
Julio Bifon

C.P.F. nº 149.331.608/72-  
Identidade nº 700.442- Pr.  
Rua Jaçanã, 648- SDI= PR.-

Maria Perez Bifon  
Maria Perez Bifon

- esposa.-

**TABELIONATO MENDONÇA**

Sival Clementino de Mendonça  
TABELIÃO  
CPF 107.704.539-53

Carlos Akio Suzuki  
Auxiliar Juramentado

DISTRITO E MUNICÍPIO DE SARANDI  
COMARCA DE MARIALVA — PARANÁ

RECONHEÇO verdadeira S a S firma S  
supra de Julio Bifon e de Maria  
Perez Bifon. - - - - -

do que dou fé.

Em Test. da verdade.

Sarandi, 12 DEZ 1984 de 19

TABELIÃO

Sival Clementino de Mendonça  
TABELIÃO - CPF 107.704.539-53



MEMORIAL DESCRITIVO.

№ 058/84

Planta Parcial de Sarandi.  
Sub-divisão do lote de terra Nº262-C-1.  
SARANDI, PARANÁ.

Area Sub-dividida 130,00m2.

Divide-se:


Ao SE.53º32' confrontando com a Rua Industrial numa frente de 12,50 metros.

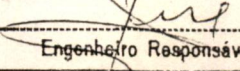
Ao SO.36º28' confrontando com o lote de terra Nº263-A numa distancia de 9,90 metros.

Ao NO.58º08' confrontando com a AV. Ademar Bornia numa frente de 12,54 metros, e finalmente ao /- NE.36º28' confrontando com a AV. Rui Barbosa numa frente de - 10,90 metros.

Todos os rumos acima mencionado referen-se ao /- norte verdadeiro.

Sarandi 11 de Dezembro de 1.984.



PREFEITURA DO MUNIC. DE SARANDI
SARANDI - PARANÁ
DPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS
VISTO EM, 11/12/1984
 Engenheiro Responsável



058/84

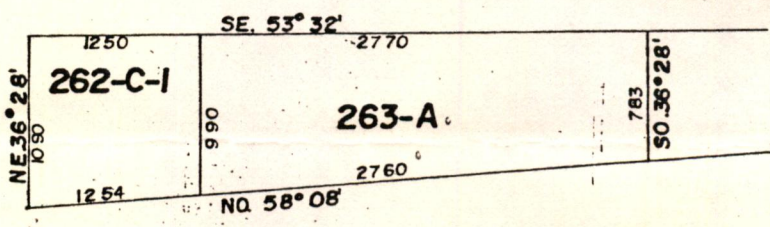
PLANTA PARCIAL DE SARANDI  
SUB-DIVISÃO DO LOTE DE TERRA Nº 262-C-1  
SARANDI PARANÁ.

AREA SUB-DIVIDIDA 130.00M<sup>2</sup>

AV. RUI BORBOSA

RUA INDUSTRIAL

N.V.



PREFEITURA DO MUNIC. DE SARANDI  
SARANDI - PARANÁ  
DPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS  
VISTO EM, 11/12/1984  
Engenheiro Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS. 15

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE MARIALVA — ESTADO DO PARANÁ  
RUA WASHINGTON LUIZ, S/N.º — CAIXA POSTAL, 230 — FONE, 192

**RAUL PINTO GAERTNER**

OFICIAL

Talão N. -26-

Página -1-

-Transmissões-

CERTIFICO, que a fls. -21- e sob n.º -2.442-, do Livro -3/E- de -Transc. das Transmissões-, foi efetuada a seguinte transcrição, nesta data: - - - - -

Circunscrição: Marialva, Estado do Paraná. - - - - -

Denominação: LOTE 263-A, subdivisão do lote 263, da Gleba PATRIMÔNIO SARANDÍ. - - - - -

Características e Confrontações: LOTE de terras sob número 263-A (duzentos e sessenta e três-"A"-), com a área de 643,60 metros quadrados, ou seja 0,027 alqueire, paulista, da Gleba Patrimônio Sarandí, deste Município e Comarca, subdivisão do lote 263; lote esse, que tem as metragens, divisas e confrontações seguintes: "Pelo rumo S.E. 53º32', com a estrada divisora, com 27,60 metros; pelo rumo S.O. 36º28', com o lote número 264, com 22 metros e 25 centímetros; pelo rumo N.O. 58º08', com a Estrada Oficial, com 27,70 metros; e, finalmente, pelo rumo N.E. 36º28', com o lote número 262, com 24,40 metros". Origem: Transcrição anterior n. 2.142, deste Registro Imobiliário. - - - - -

Adquirente: JOSÉ BALBINO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Mandaguari, deste Estado. - - - - -

Transmitentes: OSWALDO RODRIGUES DE MELO, lavrador e sua mulher, dona ORDALIA GUIDO DE MELO, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito de Aquidaban, desta Comarca.

Título: COMPRA e VENDA. - - - - -

Forma do título, data e Serventuário: Escritura pública, de 29 de março de 1.962, lavrada às fls. 202 a 204vº, do livro n. 4, das Notas do Tabelião, ALBINO DE VITTO, do Distrito de Aquidaban, desta Comarca: - - - - -

Valor: Cr.\$10.000,00 (déis mil cruzeiros) . - - - - -

Condições: AS DO TÍTULO./- - - - -

(Talão de Sisa n. 068, de 22-3-62, Cr.\$990,00, da Pref. Municipal de Marialva. Guia de Isenção do Imp. Imobiliário n. 085, de 29-3-62, expedida pela Col. Federal de Marialva). - - - - -

2	8
✓	294
7	Ficha
Caderneta	
No Proto	
Pág. »	
Ind. per.	
Ind. gov.	

O referido é verdade e dou fé.  
Marialva, -5- de dezembro de 1.962.

*Raul Pinto Gaertner*  
-Oficial-

José - 319.  
Oswaldo - 543  
Ordália - 546



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



# TABELIONATO FLORAI

IDALINO MIGUEL DALA MARIA

058/84

Tabelião Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUN. DE FLORAI

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

PARANÁ

LIVRO P-27. Fls. 27:-

PROCURAÇÃO bastante que fazem ALMIR DOS SANTOS REIS e sua mulher, a ORLANDO DOS REIS, na forma seguinte:-

S A I B A M todos quantos este

público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mes de agosto, do ano de 1984, nesta cidade de Florai-Pr., em Cartório, perante mim Tabelião designado, compareceram como outorgantes ALMIR DOS SANTOS REIS, natural de Ipiaú-Bahia, nascido aos 04\*39, filho de José Santos Reis e Maria Lopes dos Santos, portador da Identidade nº34.611-Pr., e CIC. 058 346 519-68, mecânico e sua mulher, dona DAICE RAMOS REIS, natural de Bandeirantes-Pr., nascida 3-7-42, filha de Beenedito Ramos e Ana dos Reis, portadora do T.E. nº 29.148, da 71ª Zona - Pr., do lar, brasileiros, casados sob regime - de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº1.630, Livro B-8, fls. 30, do Registro Civil de Florai - Pr. residentes e domiciliados nesta cidade, os presentes, meus conhecidos, juridicamente capazes, do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem bastante procuradores digo, procurador ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG. nº1.326.626-Pr., e CIC. 107 035 519-49, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr., a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, ou por qualquer outra forma ou título alienar a quem convier e pelo preço que ajustar, parte parte - pertencente a eles outorgantes, juntamente com outros sobre o lote - de terras sob nº263-A, subdivisão do lote nº263, da Gleba Patrimônio Sarandi, no município de Sarandi, Neste Estado; havido por inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Baldino dos Reis, falecido em março de 1983, conforme declararam; podendo para tanto dito procurador, dar procedências, características, metragens área e confrontações, contratar preços, prazos, juros, multas, transmitir - posse, jús, domínio, direito e ação, responder pela evicção, outorgar, aceitar e assinar escritura pública de venda e compra ou outra/ de qualquer natureza, representá-los perante repartições públicas em geral, especialmente perante IAPAS, Tabelionatos e Registro de Imóveis; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. - - Assim disseram, do que dou fé, me pediram lavrasse a presente, a qual sendo feita, lhes li e achada conforme, aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas, conforme Provimento nº346/83, da Corregedoria da Justiça do Paraná.- Eu, (a) Idalino Miguel Dala Maria, Tabelião designado, a escrevi por datilografia.- Florai, 20 de agosto de 1984.- (a.a.) ALMIR DOS SANTOS REIS. - DAICE RAMOS REIS. - IDALINO MIGUEL DALA MARIA.- Nada mais.- Eu, - - - Idalino Miguel Dala Maria, Tabelião designado, a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. /

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
 IDALINO MIGUEL DALA MARIA - Serventuário -  
 CIDNEY BORDIN - E. Jurementado  
 FLORAI - Comarca de Nova Esperança - PR

Em testemunho da verdade  
 Florai, 20 de agosto de 1984: / -  
Idalino Miguel Dala Maria  
 Tabelião designado.



№ 058/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

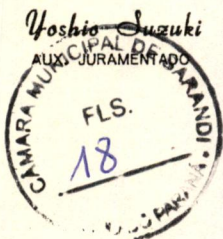
ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE MARIALVA

TABELIONATO BORNIA

Bel. Getaldo Franzini Bornia

1.º Tabelião e Oficial de Protestos

C. P. F. 129.479.899-53



Mara Regina Andreazzi

EMP. JURAMENTADA

Romualdo Adão De Poli

ESCR. JURAMENTADO

LIVRO Nº. 81

PÁGINA 96

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM José Bueno e sua mulher, como abaixo se declara.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que sendo no ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1.984), da Era Cristã, aos trinta(30) dias do mês de agosto do dito ano, nesta cidade de Marialva, Distrito, Município e Comarca de igual nome, Estado do Paraná, em cartório compareceram como outorgantes, JOSÉ BUENO, inscrito no CPF sob nº. 108.662.059-34, lavrador, filho de Antonio Oliveira Bueno e de Iracema Couto, nascido em Gralha - SP, em 19.12.1939, portador da CI RG nº. 705.723, expedida em Curitiba - PR, em 14.10.1975 e sua mulher, dona MARIA PEREIRA DA SILVA BUENO, do lar, filha de Vitor Pereira da Silva e de Maria Conceição dos Reis, nascida em Jaguapitã - PR, em 08.12.1945, portadora do TE nº. 14.490, expedido por esta 8ª.Zona - PR, em 22.09.1971, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Estrada da Mina, km. 1, neste Município e Comarca; reconhecidos como os próprios, por mim Auxiliar Juramentado e pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé; perante as quais, por eles me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador, ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Maringá, neste Estado, inscrito no CPF sob nº. 107.035.519-49, portador da CI RG nº. 1.326.626 - PR, a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender ou por qualquer outra forma ou título alienar a quem convier e pelo preço que ajustar, parte pertencente a eles outorgantes, juntamente com outros, sobre o lote de terras sob nº. 263-A (duzentos e sessenta e três-A), subdivisão do lote nº. 263, da Gleba Patrimônio Sarandi, do Município de Sarandi, desta Comarca, havida por inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Balbino dos Reis, falecido em março de 1.983, conforme declararam; podendo para tanto dito procurador, dar procedências, características, metragens, área e confrontações, contratar preço, prazo, juros, multas, transmitir a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção, outorgar, aceitar e assinar escritura pública de venda e compra ou outra de qualquer natureza, representá-los perante repartições públicas em geral, especialmente perante IAPAS, Tabelionatos e Registro de Imóveis; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Sob minuta). Custas: VRC=0,120=Cr\$. 3.372,00. E de como assim disseram, do que dou fé, lavrei-lhes, a pedido, este instrumento, sendo-lhes lido, acharam conforme, aceitaram e assinam com as testemunhas Alcindo Bornia e Amadeu de Poli, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, perante mim Yoshio Suzuki, Auxiliar Juramentado, que o datilografei, subscrevo e assino. Marialva, 30 de agosto de 1.984. (aa) José Bueno; Maria Pereira da Silva Bueno; Alcindo Bornia; Amadeu de Poli; Yoshio Suzuki. Nada mais. Conferido com o original, do que dou fé. Trasladado na mesma data. ~~fu~~ Auxiliar Juramentado, o datilografei, conferi, está conforme, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste. \_\_\_\_\_ da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELIÃO CANTO"

32.º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Canto

Mário Branco Jacintho

Oficial do Registro Civil e Tabelião

Oficial Maior

Livro 161  
Folhas 115v

RUA AMARO LUZ, 150 - TELEFONE: 521-9722

№ 058/84

Procuração bastante que faz: - Ana dos Reis Ramos.....

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três (1983), aos vinte e sete (27) dias do mês de maio, neste 32.º subdistrito Capela do Socorro, do distrito, município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrivão adiante nomeado, compareceu como outorgante ANA DOS REIS RAMOS, brasileira, viúva, do lar, RG 9 668 218 - SSP-SP, CPFME 095 460 579 91, domiciliada e residente nesta Capital na Rua Paulo Sul, nº 20, Parque São Jose, Santo Amaro. A presente reconheci da de mim escrivão como sendo a própria de que trato, bem como pelos documentos apresentados do que dou fé. - Então, pela outorgante foi dito que constitui seu bastante procurador ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, RG 1 326 626-SSP-PR, CPFME 107 035 519 49, domiciliado e residente nesta Capital digo residente na Rua dos Cafezais, 45, Maringa, PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender e por qualquer outra forma e título alienar a quem convier e pelo preço que ajustar partes pertencente a ela outorgante juntamente com outros sobre o lote 263/A, subdivisão do lote 263, Glba Patrimônio Sarandi, Distrito, Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, havido por inventario dos bens deixados por falecimento de Jose Balbino dos Reis, avô da outorgante, falecido em março de 1983, conforme declarou; podendo, para tanto, dito procurador, dar procedências, características, metragens, área e confrontações; contratar preços, prazos, juros, multas; transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direito na forma da lei; outorgar, aceitar e assinar escrituras ou instrumentos particulares, definitivos ou provisórios ou públicos; representá-la perante quaisquer repartições públicas em geral, especialmente em Cartórios de Notas e Registros de Imóveis, enfim tudo mais praticar no fiel cumprimento do presente instrumento o qual feito e lhes sendo lido, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias a este ato, nos termos do provimento 5/81 da Corregedoria Geral da Justiça e de conformidade com a vontade da outorgante. - Eu, Genезio Martins, escrevente autorizado, a escrevi. - Eu, Jair Bassi, oficial maior substituto, subscrevo. - (a.a.) || ANA DOS REIS RAMOS || JAIR BASSI || (O selo estadual e a taxa de aposentadoria serão çagos por verba na forma da lei). T R A S L A D A D O em ato sucessivo. - Eu, oficial maior substituto, conferi, subscrevo e assino em publico e raso.

Em testemunho da verdade. -



ÓRIO DO REGISTRO CIVIL E  
IONATO DO 32.º SUBDISTRITO  
CAPELA DO SOCORRO  
ABELIÃO CANTO -  
ESCRIVÃO  
MANDEL POLYCARPO DE AZEVEDO CANTO  
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO  
JAIR BASSI



058/84

# TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO

Avenida Duque de Caxias, 227 - Fones: 22-3943 - 22-3904 - Caixa Postal, 631 - PRIMEIRO TRASLADO

MARINGÁ

PARANÁ

livro 191 ..... fls 99

PROCURAÇÃO: - Bastante que faz: - VITOR PEREIRA DA SILVA, na forma - abaixo...

H.R. SAIBAM, quantos o presente instrumento, bastante virem que aos 15(quinze) dias do mes de julho do ano de mil novecentos e oitenta e treis (1983), nesta cidade em cartório perante mim TABELIÃO, compareceu como outorgante: - VITOR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, desquitado, pedreiro aposentado, natural de Muzambinho-MG, onde nasceu aos 25.03.1914, filho de Jose Pereira da Silva e de Maria A. de Jesus, portador da C.I.RG nº 3.131.437-Pr, e inscrito no CPF sob nº 425.052.169-91, residente e domiciliado na cidade de Goio-Ere-Pr, ora por esta de passagem; reconhecido como o próprio por mim e pelas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante essas testemunhas, pelo outorgante acima qualificado, me foi dito que por meio deste público instrumento e na melhor forma de lei, nomeia e constitui seu bastante procurador: - ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG nº 1.326.626 Pr, e do CPF nº 107.035.519-49, residente e domiciliado nesta cidade; a quem confere os mais amplo, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, ou por qualquer outra forma ou titulo alienar a quem convier e pelo preço que ajustar, parte pertencente a ele outorgante, juntamente com outros sobre o lote 263/A (duzentos e sessenta e treis A), subdivisão do lote 263 (duzentos e sessenta e treis), sit. na Gleba Patrimônio Sarandi, no município de mesmo nome, havido por inventario dos bens deixados pelo falecimento de Jose Balbino dos Reis, falecido em março de 1983, conforme declarou? podendo para tanto dito procurador, dar procedencias, características, metragens, área e confrontações, contratar preços, prazos, jures multas, transmitir posse, jus dominio, direito e ações, responder pela evicção, outorgar, aceitar e assinar escritura pública de venda e compra ou outra de qualquer natureza, representá-lo perante repartições públicas em geral, especialmente perante Iaspas, Tabelionatos e Registro de Imoveis; enfim, praticar todos os demais atos necessarios ao mais amplo e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E, de como assim disse, pediu, lavrei este instrumento, o qual depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina com as testemunhas, Amadeu Davi Maziero e Marcos dos Reis Zanin, brasileiros solteiros, escrivães, residentes e domiciliados nesta cidade, meus conhecidos do que tudo dou fé. DIÓGENES PINTO 1.º TABELIÃO, que fiz datilografar, conferi, subscrevo, assino em público e raso. (a.a) - VITOR PEREIRA DA SILVA - AMADEU DAVI MAZIERO - MARCOS DOS REIS ZANIN - NADA MAIS...

EM TESTE DA VERDADE

DIÓGENES PINTO  
Tabelião

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO  
Emp. Juramentada C.I.C. 328420669-87

VONIL GOMES  
Aux. Juramentado  
CPF 024 878 969-49

ORICENA VARGAS PINTO  
Emp. Juramentada C.I.C. 003436179-00 DEP

ELIENA AP. VERSAN ALVES COSTA  
Emp. Juramentada - CPF 424 150 989-49

FIRMA  
TABELIÃO PENAFIEL  
OUVIDOR, 56 - RIO

RECONHECER  
NO TABELIONATO VEIGA  
R. Libero Badaró, 293 - L.G. - S.P.

FIRMA NO 7.º TABELIÃO  
Rua Marechal Deodoro, 230  
CURITIBA - Paraná

FIRMA NO TABELIÃO  
UBALDINO  
Rua José Bonifácio, 292  
São Paulo

DIÓGENES PINTO  
1.º OFÍCIO DE NOT  
Claudia Vargas  
AUXILIAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELIÃO CANTO"

32.º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Canto

Oficial do Registro Civil e Tabelião

Mário Branco Jacintho

Oficial Maior

LIVRO 174  
FOLHAS 153

RUA AMARO LUZ, 150 - TELEFONE: 521-9722

№ 058/84

Procuração bastante que fazem:--Delcio Ramos e s/mulher.....

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro, aos seis de Abril, neste 32.º subdistrito Capela do Socorro, do distrito, - município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrivão adiante nomeado, compareceram como outorgantes DELICIO RAMOS, motorista, e sua mulher MARIA LEANDRO RAMOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515-- de 1977, RG n.ºs 6 076 062--SSP--SP e 9 892 933--SSP--SP, respectivamente, - CPFMF sob número 906 690 618 91, pelo cabeça de casal, residentes na Rua Abadia de Faria Rosa, 20, Alto do Ribiera, Santo Amaro. Os presentes reconhecidos de mim escrivão como sendo os próprios de que trato, bem como pelos documentos apresentados do que dou fé. --Então, pelos outorgantes foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, autonomo, RG 1 326 626--SSP--PR, CPFMF n.º. -- 107 034 digo 107 035 519 49, residente na Rua dos Cafezais, 45, Maringa Parana, ao qual conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, ceder direitos e obrigações e por qualquer outra forma e título alienar a quem convier e pelo preço - que ajustarem terreno sob número 263-A, com afe digo com a area de - 643,60m2, Glna Patrimonio Sarandi, Comarca de Maringa, Parana, sendo -- que referida venda refere-se a parte pertencente aos outorgatens, bem - como declaram que nada tem a opor quanto a presente venda; podendo, - para tanto, dito procurador, dar procedências, características, metragens, area e confrontações; contratar preços, prazos, juros, multas; - transmitir posse, jus, dominio, direitos e ações; responder pela evicção de direito na forma da lei; outorgar, aceitar e assinar escrituras ou - instrumentos públicos ou particulares, definitivos ou provisórios; representá-los perante quaisquer repartições públicas em geral, especialmente em cartórios de Notas, Registros de Imoveis, enfim e ainda podendo - dito procurador constituir advogados com a clausula AD-JUDICIA para promover a quaisquer inventario competente, enfim tudo mais praticar no - fiel cumprimento do presente instrumento, podendo substabelecer. De como assim disseram do ue dou fé, dispensando as testemunhas (Prov.5/81) e - de conformidade coa a vontade dos outorgantes. Eu,.....

Genezio Martins, escrevente autorizado, a escrevi. -- Eu, Jair Bassi, oficial maior, subscrevo. (assinaturas) || DELICIO RAMOS || MARIA LEANDRO RAMOS || MJAIR BASSI || (O selo estadual e a taxa de aposentadoria serão pagos -- por verba na forma da lei). TRASLADADO EM ATO SUCESSIVO. Eu, ....., oficial maior, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade. --

GUIA 66/84.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DO 32.º SUBDISTRITO  
CAPELA DO SOCORRO  
- TABELIÃO CANTO -  
ESCRIVÃO  
DR. MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO CANTO  
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO  
JAIR BASSI

R. Amaro Luz, 150 - esquina Robert Kennedy





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELIÃO CANTO"

32.º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Canto

Oficial do Registro Civil e Tabelião

Mário Branco Jacintho

Oficial Maior

LIVRO 174  
FOLHAS 149

RUA AMARO LUZ, 150 - TELEFONE: 521-9722

Procuração bastante que faz: - Dilson Ramos.....

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e quatro, aos seis de Abril, neste 32.º sub distrito Capela do Socorro, do distrito, município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, em cartorio, perante mim escrivão adiante nomeado, compareceu como outorgante DILSON RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, RG 7407231-SSP-SP, CPFMF 764487208 63, residente na Capital na Rua Abadia, Faria Rosa, 20, Jardim Alto do Riviera, Santo Amaro. O presente reconhecido de mim escrivão, então, foi dito - que nomeia seu procurador ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, autonomo, RG 1 326 626-SSP-PR, CPFMF 107035519 49, residente na Rua do Cafezais, 45, Maringa, Parana, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender, ceder direitos e obrigações, e por qualquer outra forma e titulo alienar a quem convier e pelo preço - que ajustar um terreno sob número 263-A, com area de 643,60m2, Gleba - Patrimonio Sarandi, Comarca de Maringa, Estado do Parana, sendo que referida venda refere-se a parte pertencente ao outorgante, bem como declara - que nada tem a opor quanto a presente venda; podendo, para tanto, dito - procurador, dar procedências, características, metragens, area e confrontações; contratar preços, prazos, juros, multas; transmitir posse, jus, - dominio, direitos e ações; responder pela evicção de direito na forma da lei; outorgar, aceitar e assinar escrituras ou instrumentos publicos ou - particulares, definitivos ou provisórios; representá-lo perante quaisquer repartições públicas em geral, especialmente em cartorios de Notas, Re- - gistros de Imóveis, e ainda podendo dito procurador constituir quaisquer - advogados com a clausula AD-JUDICIA para promover a quaisquer inventario- competente, enfim tudo mais praticar, podendo substabelecer. De como as- - sim disse do que dou fé, dispensando as testemunhas e de conformidade -- com a vontade do outorgante. Eu, Genezio Martins, escrevente autorizado, a- escrevi. Eu, Jair Bassi, oficial maior substituto, subscrevo. (assinaturas) DILSON RAMOS || JAIR BASSI || (O selo estadual e a taxa de aposentadoria se- - rão pagos por verba na forma da lei). TRASLADADO EM ATO SUCESSIVO. Eu, .. - Jair Bassi, oficial maior, conferi, subscrevo e assino em - publico e raso.

Em testemunho da verdade.

GUIA 66/84.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E  
TABELIÃO DO 32.º SUBDISTRITO  
CAPELA DO SOCORRO  
- TABELIÃO CANTO -  
ESCRIVÃO  
DR. MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO CANTO  
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO  
JAIR BASSI  
R. Amaro Luz, 150 - esquina Robert Kennedy



№ 058/84

República Federativa do Brasil  
COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ



# Fernando Augusto de Carvalho

TABELIÃO

Oficial de Protestos de Títulos e Documentos

C.P.F. 013505529/68

CARTÓRIO: R. Manoel A. Pereira, 634 - Fone (0442) 33-1190

RESIDÊNCIA: R. Interventor Manoel Ribas, 331 - Fone (0442) 33-1372

CAIXA POSTAL, 172 — CEP 86970 — MANDAGUARI — PARANÁ

LIVRO Nº=118=

PÁGINA=130=

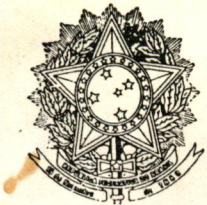
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: João Ramos Correa e sua mulher.

S A I B A M

os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos-dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e tres (1983), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, perante mim, Empregado Juramentado, compareceram como outorgantes em cartório, JOÃO RAMOS CORREA e sua mulher dona ANTONIÊTA QUEROZ CORRÊA, brasileiros, casados em segundas nupcias, sob regime de comunhão de bens, antes da Lei nº6.515 de 26-12-1977, residentes e domiciliados nesta cidade, ele lavrador, nascido aos 13-02-1913, natural de São J. do Rio Pardo-S.P., filho de Luiz Ramos Correa e Izabel Hortelã, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº2.023.252, expedida em Curitiba-Pr., aos 13-12-77, ela do lar, nascida aos 20-03-1932, natural de Campos-R.J., filha de Antonio Siqueira Que-roz e Maria da Conceição Queroz, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº907.418, expedida em Curitiba-Pr., aos 23-11-71, inscritos no C.P.F. sob nº101.037.839-20, e ainda portadores da Certidão de Casa-mento sob nº6092, às Fls. 66, do Livro nº16/B, do Cartório do Registro Cível desta Comarca, expedida em data de 03-11-66, e reconhecidos pelo próprio de mim, Empregado Juramentado e das duas testemunhas, adiante-nomeadas e ao final assinadas, do que dou fé. E, perante essas mes-mas testemunhas, pelos outorgantes me foi dito, que, por este públi-co instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante -- procurador, ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado a Rua dos Cefezais nº45, Maringá-Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº1.326.626-SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº107 035.519-49, ao qual conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para-vender, ceder, transferir, promover vender e por qualquer outra forma-e título alienar a quem convier e pelo preço que ajustar partes pertencentes a eles outorgantes juntamente com outros sobre o lote nº263/A, sub-divisão do lote 263, Gleba Patrimônio Sarandi, Distrito, Município e Comarca de Marialva, deste Estado, havido por inventário dos bens -- deixados por falecimento de José Balbino dos Reis, avô dos outorgantes falecido em março de 1983, conforme declarou; podendo para tanto dito-procurador, dar procedências, características, metragens, área e con-frontações; contratar preços, prazo e formas de pagamento, transmitir-posses, jús, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direi-to na forma da lei; outorgar, aceitar e assinar escrituras ou instru-mentos particulares, definitivos ou provisórios ou público; represen-tá-los perante quaisquer repartições públicas em geral, especialmente em cartórios de Notas e Registro de Imóveis, enfim tudo mais praticar-no fiel cumprimento do presente instrumento. E, de como assim dissem -- do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido, aceitam e assinam com as referidas testemunhas que são: - Joaquim Hernandez Filho e Ivo Bobato, ambos capazes, aqui residentes. Emol. desta CR\$1.200 00. Em [assinatura], Empregado Juramentado, que a fiz datilo-grafar, SOB MINUTA APRESENTADA, Mandaguari, 18 de agosto de 1983. (a.a) JOÃO RAMOS CORREA//ANTONIÊTA QUEROZ CORRÊA//JOAQUIM HERNANDES FILHO//I//IVO BOBATO//. "NADA MAIS". Data supra. Dou fé. Eu [assinatura], Empregado Juramentado, mandei datilografar, conferir, subscrevo e assi-no em público e raso. /

Em test. de verdade

= BENEDITO LUCIO DA SILVA =



República Federativa do Brasil

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

Fernando Augusto de Carvalho

TABELIÃO

Oficial de Protestos de Títulos e Documentos  
C.P.F. 013505529/68

№ 058/84

CARTÓRIO: R. Manoel A. Pereira, 634 - Fone (0442) 33-1190

RESIDÊNCIA: R. Interventor Manoel Ribas, 331 - Fone (0442) 33-1372

LIVRO Nº=119= CAIXA POSTAL, 172 — CEP 86970 — MANDAGUARI — PARANÁ

PÁGINA =204 .

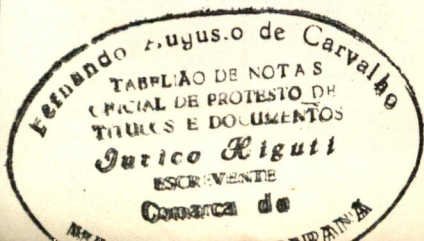
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: Vicente Monteiro e sua mulher.

S/A/I/B/A/M

os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos seis (06) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, perante mim, Empregado Juramentado, compareceram como outorgantes em cartório, VICENTE MONTEIRO e sua mulher dona ESVANI RAMOS MONTEIRO, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens Universal, residentes e domiciliados nesta cidade, ele motorista, nascido aos 16 de agosto de 1935, natural de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, filho de Benedito de P. Monteiro e Sebastiana P. Monteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº455.792, expedida em Curitiba-Pr. aos 12 de setembro de 1963, ela do lar, nascida aos 15 de janeiro de 1938, natural de Gralha, Estado de São Paulo, filha de João Ramos e Benedita dos Reis, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº1.352.264, expedida em Curitiba-Paraná, aos 28 de outubro de 1974, inscritos no C.P.F. sob nº129.508.319-15, ainda portadores da Certidão de Casamento sob nº4.278, às folhas 350, do Livro nº12/B, do Cartório do Registro Civil desta comarca, em data de 31 de dezembro de 1959, e reconhecidos pelos próprios de mim, Empregado Juramentado, do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador, ORLANDO DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº1.326.626-SSP-PR., inscrito no C.P.F. sob nº107.035.519-49, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir, prometer vender e por qualquer outra forma e título alienar a quem convier e pelo preço que ajustar as partes pertencentes a eles outorgantes juntamente com outros sobre o lote de terras sob nº263/A, subdivisão do lote 263, da Gleba Patrimonio Sarandi, Distrito, Município e Comarca de Marialva, deste Estado, havido por inventários dos bens deixados por falecimento de José Balbino dos Reis, falecido em março de 1983, conforme declaraou; podendo para tanto dito procurador, dar procedências, características, metragens, área e confrontações; contratar preço, prazo e forma de pagamento, transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direito na forma da lei; outorgar, aceitar e assinar escrituras ou instrumentos particulares, definitivos ou provisórios ou público; representa-los perante quaisquer repartições Públicas em geral, especialmente em cartório de Notas e Registro de Imóveis, enfim tudo o mais praticar no fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias nos termos do provimento 346/83 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emol. desta CR\$3.267.00. Eu, [assinatura], Empregado Juramentado, que a fiz datilografar. Mandaguari, 06 de junho de 1984. (a.a.) VICENTE MONTEIRO // ESVANI RAMOS MONTEIRO. "NADA MAIS". Data supra Dou fé. Eu, [assinatura], Empregado Juramentado, mandei datilografar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº da verdade

BENEDITO LUCIO DA SILVA  
+ EMPREGADO JURAMENTADO -



# CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

№ 058/84



LIMEIRA

E. S. PAULO

RUA BOA MORTE, 661 — FONES, 41-7496 - 41-8207 — CAIXA POSTAL, 172

BRENO ROLAND

1.º Tabelião

Livro 135 - - - - - Folhas 97

(o)

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Município de Limeira

Comarca de Limeira

Distrito de Limeira

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM AL-  
TINO DA ROCHA JUNQUEIRA E S/MULHER .-.-.-.-

S A I B A M QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRU-  
MENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que, aos vinte e seis dias--  
do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta  
cidade e comarca de Limeira, em cartório, à rua Boa Morte, 661,  
Edifício do Forum, perante mim, escrevente autorizada e o escri-  
vão que esta subscreve, compareceram como outorgantes: ALTINO =  
DA ROCHA JUNQUEIRA, RG n. 713.699-PR e Cic n. 251.711.009-34, -  
lavrador e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA JUNQUEIRA, -  
título de Eleitor n. 53.579 da 122 Zona de Aguaí-SP, do lar, --  
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da-  
lei 6515/77, residente neste município Bairro do Pinhal, Cháca-  
ra Pinhal; reconhecidos pelos próprios de que trato e das duas-  
testemunhas adiante assinadas, perante as quais por eles me foi  
dito que, por este público instrumento e nos termos de direito-  
nomeiam e constituem bastante procurador: ORLANDO DOS REIS, RG-  
n. 1.326.626-PR e Cic n. 107.035.519-49, brasileiro, casado, la-  
vrador, residente em Maringá-PR, Zona 6, rua dos Cafezais, 45,  
para o fim especial de vender a quem convier e pelo preço que--  
convencionar a parte ideal que os outorgantes possuem juntamen-  
te com outros no lote de terras sob números 263/A, subdivisão -  
do lote n. 263, da Gleba Patrimônio Sarandi, situado no Distri-  
to, município e comarca de Marialva, Estado do Paraná; havido -

no inventário dos bens deixados por falecimento de José Albino dos Reis, avô dos outorgantes, falecido em março de 1983, podendo para tanto, receber e dar quitação do preço; outorgar e assinar escrituras definitiva ou compromisso particular; descrever e caracterizar o imóvel; transmitir posse, direitos, domínio, ação e servidões; representar perante repartições públicas em geral; responder pela evicção de direito e praticar todos os atos e termos necessários para esse fim. Assim o disseram, dou fé e me pediram este instrumento, que li perante as testemunhas aceitam e assinam com estas que são. Disseram mais as partes que dispensam expressamente a presença e assinatura de testemunhas de conformidade com o Prov. 19/80 da ECG da Justiça. Eu, Darcy Bueno dos Reis, escrevente que a escrevi. E eu, Breno Luiz Roland, escrivão substituto, subscrevi. ( a.a ) ALTINO DA ROCHA JUNQUEIRA .- CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA JUNQUEIRA .- "NADA == MAIS". Trasladada em seguida. Eu, Darcy Bueno, (Darcy Bueno dos Reis), escrevente autorizada, datilografei e conferi. E eu, Breno Luiz Roland, (Breno Luiz Roland), escrivão substituto, subscrevo, assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Handwritten signature of Breno Luiz Roland]*  
 BRENO LUIZ ROLAND - - Escrivão substituto

**BRENO LUIZ ROLAND**  
 OFICIAL MAIOR  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 LIMEIRA EST. DE SÃO PAULO

**DARCY BUENO DOS REIS**  
 Escrevente  
 CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 LIMEIRA - E. S. PAULO

SELAS PAGOS POR VERBA

**2º TABELÃO**  
 R. Boa Morte, 661 LIMEIRA - TEL. 41-74-4 e 41-9656

Reconheço verdadeira(s) e(s) firmas de  
Breno Luiz Roland

o dou fé  
 Limeira, 26 de maio de 19 83  
 Em Testemunho [Handwritten Signature] da verdade

CAMPUS MUNICIPAL DE SARANDI  
 FLS  
26



maiores e capazes, escriturários, residentes e domiciliados nesta cidade, meus conhecidos dou fé. - Em \_\_\_\_\_ (VONIL GOMES) AUX. JURAMENTADO, que a datilografei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. - (a.a) - JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA; - ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA; - MARCOS DOS REIS LANIN e AMADEU DAVI MAZIEIRO. NADA MAIS. -

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

(VONIL GOMES - AUX... JURAMENTADO)

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**1.º OFÍCIO**

**DIÓGENES PINTO - Tabelião**  
**Liana Claudia Vargas Pinto - Subst.º**  
**- AUXILIARES -**  
**Vonil Gomes - Eliana Ap. Vargas**  
**- Orlicena Vargas Pinto**



Estado do Paraná - Comarca de Marialva

## REGISTRO DE IMÓVEIS



*Raul Pinto Gaertner*  
RAUL PINTO GAERTNER  
Titular



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Nº 058/84

**MATRÍCULA N.º 6.047** - **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE de terras sob numero 262-C (duzentos e sessenta e dois-C), subdivisão do lote nº 262, com a área de 11.959,26 metros quadrados, estando incluídos nesta área, 9.593,66 m2., ocupados pela faixa de domínio do D.E.R. - "Rodovia BR 376", da Gleba PATRIMÔNIO SARANDI, do Distrito de Sarandi, deste Município e Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, - que foi cravado na margem da Rodovia BR 376 (faixa de domínio do D.E.R.), lado esquerdo, sentido a Maringá, mede-se em confrontação com a Avenida Londrina no rumo NE.36º28' - 19,67 metros, até um marco fincado na beira da Rua "I"; deste ponto mede-se em confrontação com a mencionada Rua, rumo a SE.53º32' numa extensão de 155,00 metros, até um marco fincado na divisa com terras do lote nº 263, rumo a SO.36º28' - 9,90 metros, até um marco semelhante aos outros, fincado na margem da faixa de domínio do D.E.R.; e finalmente margeando a dita faixa mede-se 154,99 metros, onde encontraremos nosso ponto de partida desta descrição". REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº..... 8.824, livro 3/0, de maior porção, deste Registro Imobiliário. PROPRIETÁRIOS: NELSON GRÜDTNER, CPF.nº 151.683.109-82, Céd. de Ident.RG.nº 511.086-PR., e s/m. Carmela de Oliveira Grüdtner, portadora do T.E.nº 897, desta 81ª Zona-Pr; e IVO GRÜDTNER, - CPF.nº 104.556.049-91, Céd. Ident. RG.nº 554.776-PR., e s/m. Maria Cristina de Oliveira Grüdtner, portadora do T.E.nº 14.494, desta 81ª Zona-Pr; todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, casados, res. e domiciliados nesta cidade. - DDU F.º Marialva, 01 de novembro de 1.978.0 Oficial: *Raul Pinto Gaertner*

R.1-6.047 (Protocolo nº 16.557, de 01/11/1978): Por Escritura Pública de --  
Compra e Venda, de 01 de novembro de 1.978, lavrada às págs.nº 590/592, livro 81, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, - Nelson Grüdtner, s/m. Carmela de Oliveira Grüdtner; e Ivo Grüdtner, s/m. Maria Cristina de Oliveira Grüdtner, acima qualificados, venderam ao sr. JULIO BIFON, brasileiro, casado (comunhão de bens), com a sra. Maria Peres Bifon, comerciante, res. e domiciliado no Distrito de Sarandi, deste Município e Comarca, CPF.nº 149.331.608-72; portador da Céd. de Ident.RG.nº..... 700.442-PR., pela importância de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. - Ava-

№ 058/84

FLS. V.º

-01-

MATRÍCULA nº 6.047, continuação, ---  
liação Fiscal: Cr.\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzei  
ros).--(GR. do imp.Inter-Vivos nº 1582448-1, de 1º-11-1978,-  
no valor de Cr.\$1.500,00,exp.pela Ag. de Rendas de Marialva)  
Emols.:Cr.\$1.074,50.--DOU Fco. Marialva, 1 de novembro de 1978.  
O Oficial: *Abilio Nagib Neme*

REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIALVA - PR.

ABILIO NAGIB NEME - Titular

Certifico que a presente fotocópia é fiel re-  
produção da ficha original arquivada neste  
Ofício. Dou fé.

Marialva 10 / dezembro / 1984

*Odair Andreazzi*  
E. JURAMENTADO



№ 058/84

OBRA **CORPO DE BOMBEIROS DE SARANDY**

LOCAL RODOVIA BR 367 MUNICÍPIO DE SARANDY

PROJETO ELABORADO PELA

**SEÇÃO DE ENGENHARIA DO C.B. DE MARINGÁ**  
**3ª GI / 3ª SCI**

PRANCHA ANTE-PROJETO

01

**PAVIMENTO TÉRREO**

ESCALA PROJETO

1:50

EDISON CAWAHISA - eng civil  
CREA 13.106 - D



MATERIAIS BÁSICOS PARA QUARTEL

1.0 - SARGENTEACÃO C/ FUNREBOM

№ 058/84

- 03 Escrivaninhas c/ 4 gavetas
- 02 Máquinas de escrever
- 01 Máquina de calcular
- 02 Armários de Aço com 4 gavetas
- 03 Poltronas
- 03 Cadeiras
- 02 Armários com porta de correr
- Diversos Impressos

2.0 - ALOJAMENTO DE SARGENTOS

- 01 Beliche com colchão
- 02 Travesseiros
- 02 Lençóis
- 02 Cobertores
- 01 Armario tipo guarda roupa
- 02 Fronhas

3.0 - ALOJAMENTOS DE SOLDADOS

- 04 Beliches com colchões
- 08 Fronhas
- 08 Lençóis
- 08 Cobertores
- 02 Armarios com repartições tipo guarda-roupa

4.0 - COZINHA / REFEITORIO

- 01 Fogão
- 02 Botjões
- 01 Geladeira
- 01 Mesa grande para refeições
- 01 Pia
- 01 Panela de pressão 4 litros
- 04 Panelas tamanho medio
- 02 Frigideira
- 01 Garrafa térmica
- 02 Conchas
- 02 Espumadeiras
- 20 Colheres de sopa
- 20 Garfos
- 20 Facas
- 20 Pratos
- 02 Tigelas
- 01 Faca para pão
- 01 Faca para cozinha com corte (tipo peixeira)
- 01 Escorredor para macarrão
- 01 Leiteira 02 litros
- 02 Coadores
- 01 Tábua de cortar carne
- 12 Xícaras de cafezinho
- 12 Xícaras grande para leite



EQUIPAMENTOS PARA VIATURA ( ABT )

1.0 - Caminhão equipado com tanque de 4.000 Litros de acordo com projeto "NOMA".

2.0 - MATERIAIS PARA VIATURA

- 05 Mangueiras de 1 1/2
- 03 Mangueiras de 2 1/2
- 02 Esquichos de 1 1/2 de angulo ajustavel
- 01 Esguicho de 1 1/2 compacto
- 01 Esguicho de 2 1/2 de angulo ajustavel
- 02 Reduções de 2 1/2 Para 1 1/2
- 01 Escada prolongavel de 8m
- 02 Mangotes de 2 1/2
- 01 Mangote de 4 1/2
- 02 Machados "alvião"
- 50 Mts de corda de 01 polegada ou 25mm
- 02 Extintores de pó quimico sêco (PQS) de 8Kg
- 02 Facões
- 02 Lanternas
- 02 Lonas "encerados"
- 02 Pés de Cabra
- 01 Alavanca
- 01 Chave de mangueira
- 01 Chave de mangote
- 01 divisor
- 05 Luvas de raspa
- 04 Enchadas
- 02 Enchadões
- 01 Cirene
- 01 Picareta
- 02 Marretas

